



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ - 46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 15 de janeiro de 2019.

Ofício nº. 15/2019/CMAE.

Assunto: esclarecimento pregão nº. 204/2019 – Edital 279/2018.

Seção de Licitações.

Ilma. Sr. Danilo Boa Sorte de Oliveira.

DD. Pregoeiro Oficial.

Diante a solicitação de esclarecimento requerido pela empresa Eficiente Alimentos Eireli – ME via e-mail (docj.), venho por meio deste informar o que segue:

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Seção III

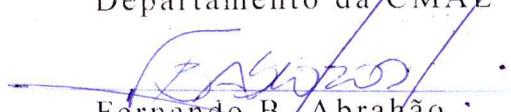
Do Controle de Qualidade da Alimentação Escolar

Art. 33 Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

§4º Cabe às EEx. ou às UEx. adotar medidas que garantam a aquisição, o transporte, a estocagem e o preparo/manuseio de alimentos com adequadas condições higiênico-sanitárias até o seu consumo pelos alunos atendidos pelo Programa.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Departamento da CMAE


Fernando B. Abrahão
Diretor Depto. CMAE



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui-SP, 10 de janeiro de 2.019.

Ofício nº **23/2.019**

Assunto: **Solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 204/2.018.**

Senhor Secretário,

Através deste, solicita-se a V.S^a. manifestação quanto à solicitação de esclarecimentos efetuado pela empresa **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME** (doc. anexo), referente ao Pregão Presencial nº 204/2.018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DESTINADOS À CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.**

Solicita-se manifestação de V. S^a. no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento deste, tendo em vista que a abertura do processo licitatório está agendada para a data de 22/01/2019, às 08:00 horas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial

AO

SR. FERNANDO B. ABRAHÃO

CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE

**Recebi a 1^a via desta
em ___/___/2.019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI PM BIRIGUI <cmae.pbirigui@gmail.com>

Fwd: DUVIDA SOBRE PREGÃO 204/2018

1 mensagem

Danilo <danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br>

11 de janeiro de 2019 13:10

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI PM BIRIGUI <cmae@birigui.sp.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:DUVIDA SOBRE PREGÃO 204/2018**Data:**Thu, 10 Jan 2019 09:14:03 -0200**De:**EFICIENTE ALIMENTOS <eficientealimentos@gmail.com>**Para:**danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br

Bom dia Sr Danilo

Venho por meio deste e-mail solicitar resposta para sanar uma duvida que tenho em relação aos documentos requeridos no Pregão n° 204/2018

EDITAL N° 279/2018

PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS N° 204/2018

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.13 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.13.1 - Sob pena de desclassificação e de sofrer as sanções previstas neste edital, conforme o art. 7° da Lei Federal 10.520/02, a licitante vencedora deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do encerramento da sessão pública em questão, **e juntamente às amostras**, os seguintes documentos:

7.13.1.1 - Cópia autenticada do Certificado de Vistoria dos veículos que efetuarão o transporte dos gêneros alimentícios, expedido pela Vigilância Sanitária (Federal, Estadual ou Municipal), onde demonstre que os mesmos estão aptos, conforme CVS 05/13 de 05/04/2013 e Portaria n° CVS 15 de 7 de novembro de 1991;

Pergunta:

A minha empresa não tem veículo próprio para realizar as entregas, sendo assim faço uso de serviços terceirizados por transportadoras. O valor do frete oscila diariamente e varia pelas empresas não tendo alguma especifica que me atenda o ano todo e sim a que convém no dia.

Qual documento posso apresentar?

Sugestão:

O Certificado de Vistoria dos veículos não garante que a entrega seja realizada com o veículo apresentado no documento. Na minha opinião teria que ser apresentado no ato da entrega juntamente com a nota fiscal.

Aguardo retorno.

Atenciosamente
Layla Habes

EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME

Rua Antônio de Godoy, nº 3.171 – Sala 03

CEP: 15015-100 – Centro – São José do Rio Preto / SP